



SIMETAL-PARAUPEBAS

Sindicato dos Trab. nas Emp. Prest. de Serv. Metalúrg., Eletromec. e Eletroelet. e nas Ind. Metalúrg., Mec. e de Mat. Elét., de Informática do Município de Parauapebas - Estado do Pará
CNPJ: 07.929.949/0001-10 - Código Sindical: 915.011.808.98430-6
Fundado em 10 de janeiro de 2003

ATA DE APROVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, ENTRE SIMETAL-PARAUPEBAS; SIMETAL-PARÁ E SINDIREPA

Aos **TRÊS** Dias do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, às Dezoito Horas e Trinta Minutos, na sede do **SIMETAL-PARAUPEBAS**, localizado na Rua 'A' nº 195 1º Andar - Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA, iniciou-se reunião em Assembleia Geral, através da Comissão de Negociação de trabalhadores associados e representados pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ELETROME CÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA DORAVANTE DENOMINADO SIMETAL-PARAUPEBAS**, CNPJ: 07.929.949/0001-10 e **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS ELETROME CÂNICAS, ELETROELETRÔNICAS, ELETRÔNICOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INFORMÁTICA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, METALÚRGICOS, MECÂNICOS, ELETROME CÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROCRÔMICOS E DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARÁ**, DORAVANTE DENOMINADO **SIMETAL-PARÁ**, CNPJ: 15.339.575/0001-00, com a finalidade de discutirem a Proposta para a elaboração da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025**, entre o **SIMETAL-PARAUPEBAS; SIMETAL-PARÁ** e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARACAO DE VEICULOS E ACESSORIOS DO ESTADO DO PARA - SINDIREPA-PA, DORAVANTE DENOMINADO **SINDIREPA**, CNPJ: 04.764.495/0001-86, com abrangência para os municípios de **Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás e Ourilândia do Norte-Pa**. Iniciado os trabalhos, o Presidente do **SIMETAL-PARAUPEBAS**, Sr. **ODILENO RABELO MEIRELES**; Presidente do **SIMETAL-PARÁ** Sr. **EVERALDO GONÇALVES DO CARMO**, Coordenadores; Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUPEBAS** Sr. **ZELEIMÃ ASSIS ROCHA**, que secretariou, e Sr. **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, Digitador que atuou na condição de escrutinador. Em seguida o Presidente do **SIMETAL-PARAUPEBAS** e o Presidente do **SIMETAL-PARÁ** informaram, que seus diretores, reuniram-se, várias vezes para discutir a proposta da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025**, para que fosse enviada ao **SINDIREPA**, onde discutiram a proposta e chegaram à conclusão que deveriam apresentar para apreciação dos empregados das empresas, a minuta para a **CONVENÇÃO COLETIVA DE**

SIMETAL-PARAUPEBAS - Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Parauapebas

Rua 'A' nº 195, 1º Andar - Bairro Cidade Nova - Parauapebas -

Tele/Fax: (94) 99162-3587 - CEP: 68.515-000

E-mail: simetalparauapebas@yahoo.com.br

Site: www.simetalparauapebas.org.br



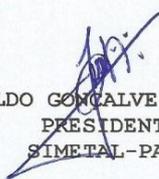
SIMETAL-PARAUAPEBAS

Sindicato dos Trab. nas Emp. Prest. de Serv. Metalúrg., Eletromec. e Eletroelet. e nas Ind. Metalúrg., Mec. e de Mat. Elét., de Informática do Município de Parauapebas - Estado do Pará
CNPJ: 07.929.949/0001-10 - Código Sindical: 915.011.808.98430-6
Fundado em 10 de janeiro de 2003

TRABALHO 2024/2025, com vigência de 1º de JUNHO de 2024 a 31 de MAIO de 2025. Em seguida o **Coordenador** leu a minuta, franqueou a palavra aos trabalhadores, que intervieram no sentido de autorizar representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ** a assinar a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025** com o **SINDIREPA**. Após as intervenções o coordenador colocou a proposta em votação, que obteve a unanimidade dos votos dos trabalhadores presentes na assembleia pela sua aprovação, autorizando para que os representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ**, assinassem a referida **Convenção Coletiva**. A minuta com os termos que passará a ser parte integrante, da presente **ATA**, a referida **CONVENÇÃO**, após ser devidamente assinada pelos representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ** e do **SINDIREPA**, deverá ser transmitida para o **processo homologatório** através do **Sistema Mediador do MTE**. Não havendo outro assunto a tratar, o **Coordenador** deu por encerrada a Assembleia Geral, **às Dezenove Horas e Quinze Minutos**, eu **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, lavrei e digitei a presente **ATA**, que será assinada pelo Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS**, Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS**, Presidente do **SIMETAL-PARÁ**. Nada mais


ODILENO RABELO MEIRELES
PRESIDENTE
SIMETAL-PARAUAPEBAS


ZELEIMÁ ASSIS ROCHA
VICE-PRESIDENTE
SIMETAL-PARAUAPEBAS


EVERALDO GONÇALVES DO CARMO
PRESIDENTE
SIMETAL-PARÁ